

ORIENTAÇÕES PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE AUTÔNOMOS

Para as contratações de autônomos, a Seção de Contabilidade da Unidade Gestora deverá incluir os documentos relativos às fases de empenho, liquidação e pagamento no próprio processo licitatório (dispensa/inexigibilidade), no entanto, deverão ser observadas as orientações contidas na Base de Conhecimento “[Pagamento Pessoa Física](#)”.

Neste tipo de contratação deverão sempre ser emitidos dois empenhos: um na Natureza de Despesa 339036, relativa ao valor do serviço ajustado na contratação e o outro na Natureza de Despesa 33914718, referente à cota patronal do INSS (20% sobre o valor contratado).

Nas contratações de autônomos podem incidir os tributos: Imposto de Renda, ISSQN e INSS. Para o cálculo desses tributos, as unidades gestoras deverão preencher a planilha “Folha de Pagamento Autônomos - BL2”, disponibilizada na página da PROPLAN em [Tributação > Planilhas de Cálculo](#), de onde serão extraídos os valores de INSS, IR e ISS a serem retidos do prestador dos serviços e o INSS relativo ao encargo patronal. Atentar-se para o preenchimento de todos os campos da planilha, especialmente, o CBO (Classificação Brasileira de Ocupação), visto que trata-se de informação obrigatória para a entrega do E-social. A lista com os códigos CBO está disponível em aba específica da própria planilha BL2. A referida planilha deverá ser enviada ao DCF para preenchimento e envio da obrigação acessória E-social, até o dia 05 do mês subsequente à ocorrência do fato gerador (liquidação/pagamento da despesa).

Reforçamos que não é mais necessário a entrega da obrigação acessória GFIP, já que esta foi substituída pelo E-social, cujo envio é realizado pelo DCF, de forma centralizada na matriz.

Informações mais detalhadas sobre as retenções e sobre o encargo patronal estão disponíveis no “Manual de Retenções Tributárias”, disponível na página da PROPLAN em [Tributação > Manual de Retenções Tributárias](#).

ORIENTAÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

Para os pagamentos de autônomos, além da retenção de Imposto de Renda e do ISSQN, deve-se proceder com a retenção do INSS (11%) e o pagamento do encargo patronal (20%).

As retenções de IRPF, INSS e o encargo patronal deverão ser pagas por meio de DARF numerado, portanto, para a liquidação dessas notas fiscais, seguir os passos abaixo:

1. Incluir o documento hábil da forma habitual:

Incluir Documento Hábil - INCDH

*Código da UG Emitente: 153062 Nome da UG Emitente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2023 *Tipo de Documento: RP Título: RECIBO DE PAGAMENTO Número DH:

2. Na aba “Dados básicos” deverá ser realizado os lançamentos conforme tela apresentada abaixo, atentando-se para o preenchimento correto da data de emissão do documento de origem, além disto, solicitamos colocar no campo **observação**, o **número** e a **data de emissão** do documento fiscal e informar o **tipo de serviço** prestado e o **CBO** (Classificação Brasileira de Ocupação):

Dados Básicos | Principal Com Orçamento | Principal Sem Orçamento | Dedução | Encargo | Crédito | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Compensação | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

* Código da UG Pagadora: 153062 Nome da UG Pagadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Sistema de Origem: CPR-STN

* Data de Emissão Contábil: 30/03/2023 Data de Vencimento: 30/03/2023 Taxa de Câmbio: 0.0000 Processo: 23072.XXXXXX/2023-XX Ateste: 27/03/2023 * Valor do Documento: 5.000,00

* Código do Credor: Nome do Credor:

| Dados de Documentos de Origem | | | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | Emitente | Data de Emissão | Número Doc. Origem | Valor |
| <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> | 23/02/2023 | RPA 001.2023 | 5.000,00 |
| Total: | | | | 5.000,00 |

Documentos Hábils Relacionados

| <input type="checkbox"/> | UG | Número Doc. Hábil Relacionado |
|--------------------------|----------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

* Observação
CONTRATAÇÃO SERVIÇO, PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS CONCURSO. RPA 0001.2023 - CBO: 424210

Informar o número do documento fiscal, tipo de serviço prestado e CBO

3. Preencher a aba “Principal com orçamento” com a situação DSP051:

Dados Básicos | **Principal Com Orçamento** | Principal Sem Orçamento | Dedução | Encargo | Crédito | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Compensação | Dados de Pagamento | Centro de Custo | Resumo

Situações Principal Com Orçamento

DSP051

*Situação: DSP051 *Nome da Situação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAS FÍSICAS

Tem Contrato? NÃO

*UG do Empenho: 153062 Nome da UG do Empenho: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

N° do Empenho 2023NE000012 Subelemento 06 Liquidado? SIM

| N° do Empenho | Subelemento | Liquidado? | Varição Patrimonial Diminutiva | Contas a Pagar |
|---------------|-------------|------------|--------------------------------|-----------------|
| 2023NE000012 | 06 | SIM | 3.3.2.2.1.02.00 | 2.1.3.1.1.04.00 |

4. Na aba “Dedução”, caso haja retenção de ISSQN, usar a situação “**DDR001**” como de costume.

Para retenção de IRPF, utilizar a situação “**DDF009**”, atentando-se para o preenchimento dos seguintes campos:

- UG pagadora deverá ser sempre informado: **153062** (a partir de agora, o IRPF será recolhido pelo DCF, de forma centralizada, e não mais pelas UG’s);
- Data de vencimento e de pagamento deve ser o **dia 20 do mês subsequente ao pagamento do documento fiscal** ou o dia útil anterior, caso dia 20 não haja expediente bancário;
- Código de recolhimento DARF: **0588**

Já para a retenção de INSS, usar a situação “**DDF021**” e preencher conforme segue abaixo:

- UG pagadora deverá ser sempre informado: **153062** (uma vez que o INSS será recolhido pelo DCF, de forma centralizada, e não mais pelas UG’s);
- Data de vencimento e de pagamento deve ser o **dia 20 do mês subsequente à liquidação do documento fiscal** ou o dia útil anterior, caso dia 20 não haja expediente bancário;
- Código de recolhimento DARF: **1099**

Obs: Tendo em vista que IRPF e INSS possuem fatos geradores diferentes (pagamento e liquidação, respectivamente), informamos que as Unidades deverão realizar a liquidação e o pagamento dentro do mesmo mês, caso contrário, será necessário informar o pagamento no e-social em duas competências diferentes.

Screenshot of the software interface showing the 'Dedução' tab for situation DDF021. The interface includes a navigation bar, a 'Total da Aba' of 1.165,12, and a table for 'Lista de Recolhedores' with columns for Seq, Recolhedor, Base de Cálculo, Valor da Receita, Multa, and Juros. The table shows a single entry for UG 153062 with a base of 5.000,00 and a value of 550,00.

Screenshot of the software interface showing the 'Dedução' tab for situation DDF009. The interface includes a navigation bar, a 'Total da Aba' of 365,12, and a table for 'Lista de Recolhedores' with columns for Seq, Recolhedor, Base de Cálculo, Valor da Receita, Multa, and Juros. The table shows a single entry for UG 153062 with a base of 5.000,00 and a value of 365,12.

4.1 No Pré-doc da dedução, informar:

- Campo recurso: selecionar da forma habitual;

- 1 Com Cota do Orçamento do Exercício
- 2 Com Limite de Restos a Pagar
- 3 Com Vinculação de Pagamento

- Período de apuração: data de liquidação/pagamento do documento (NF ou RPA)
- Observação: para facilitar as análises dos relatórios gerados, informar a qual retenção se refere e o número do documento fiscal.

DARF

| | | | | |
|-------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------------|
| Dedução DDF021 | Data de Vencimento 20/04/2023 | Data de Pagamento 20/04/2023 | Valor 550,00 | Valor Compensado 0,00 |
|-------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|--------------------------|

Tipo de DARF
DARF Numerado
Decomposto

Data de liquidação / pagamento do documento fiscal

DARF

| | | | |
|-------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Receita: 1099 | *Recurso: 3 | *Período de Apuração: 30/03/2023 | Processo: 23072XXXXXX2023XX |
| *Vinculação: 400 | | | |

| Seq | Recolhedor | Base de Cálculo | Valor da Receita | Multa | Juros | Total Recolhido |
|-----------------------|------------|-----------------|------------------|-------|-------|-----------------|
| 1 | 153062 | 5.000,00 | 550,00 | 0,00 | 0,00 | 550,00 |
| <i>Total Pré-Doc:</i> | | | | | | 550,00 |

*Observação
INSS RETIDO SOBRE CONTRATAÇÃO SERVIÇO, PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS CONCURSO. RPA 0001.2023 - CBO: 424210.

5. Na aba “Encargo”, serão informado os dados para pagamento do INSS patronal, devendo ser utilizada a situação “**ENC041**”, atentando-se para o preenchimento dos seguintes campos:

- UG pagadora: deverá ser sempre informado: **153062** (recolhido pelo DCF, de forma centralizada);
- UG do empenho: código da Unidade que está executando a despesa;
- Data de vencimento e de pagamento deve ser o **dia 20 do mês subsequente à liquidação do documento fiscal** ou o dia útil anterior, caso dia 20 não haja expediente bancário;
- Código de recolhimento DARF: **1138**.

Situação: ENC041 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS - RGPS - DARF NUMERADO Liquidado: SIM 1.000,00 Pré-Doc

Situação: ENC041 Nome da Situação: OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS - RGPS - DARF NUMERADO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|
| *UG Pagadora: 153062 | *UG do Empenho: 153062 | *Nº do Empenho: 2023NE000059 | *Subelemento: 18 | *Data de Vencimento: 20/04/2023 | *Data de Pagamento: 20/04/2023 | *Liquidado? SIM | *Código de Recolhimento DARF: 1138 | VPD de Obrigações Patronais - RGPS 3.7.2.1.1.04.00 | Valor do Item: 1.000,00 |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|---|-------------------------|

Encargos Patronais a Recolher
2.1.1.4.1.01.03

Lista de Recolhedores

| Seq | Recolhedor | Base de Cálculo | Valor da Receita | Multa | Juros |
|-----------------------|------------|-----------------|------------------|-------|-------|
| 1 | 153062 | 5.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Totais | | | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor a Informar: 0,00

6. A aba “Dados de pagamento” deverá ser preenchida como de costume.

| Dados Básicos | Principal Com Orçamento | Principal Sem Orçamento | Dedução | Encargo | Crédito | Despesa a Anular | Outros Lançamentos | Compensação | Dados de Pagamento | Centro de Cust |
|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|---|---------|----------|-------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Grupo Principal | | | | | | | | | | |
| Código da UG Pagadora 153062 | | | Nome da UG Pagadora UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | | | Valor Líquido d Valor Total de D | | | | |
| Data de Vencimento 30/03/2023 | | | *Data de Pagamento 30/03/2023 | | | | | | | |
| Lista de Favorecidos | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | Favorecido | | | | Valor | | | | | |
| <input type="checkbox"/> | ██████████ | | | | 3.834,88 | | | | | |
| | | | | | Incluir | Alterar Selecionados | Copiar Selecionados | Excluir Selecionados | | |